

**5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

1.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 3,20$$

2.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} \geq 2,00$$

3.

$$\frac{\text{dívida total}}{\text{dívida total} + \text{Capital Social}} \leq 0,70$$

Onde,

**“Dívida Líquida”:** significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

**“EBITDA”:** significa, em bases consolidadas, o lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos último 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução nº 527, de 4 de outubro de 2012;

**“Resultado Financeiro”:** significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivos, será considerado 1 (um).

**“Redução de Capital Permitida”:** é a redução de capital da Companhia realizada em observância ao seguinte índice financeiro: quociente da divisão da dívida total da Companhia pelo somatório da dívida total e Capital Social da Companhia, tendo por base as então mais recentes Demonstrações Financeiras da Companhia igual ou menor a 0,70 (noventa centésimos) vezes, a qual fica desde já aprovada pelos Debenturistas

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2020:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>1T20</b>
<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>202.765</b>
<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>763.981</b>
<b>3</b>	<b>Resultado Financeiro</b>	<b>132.536</b>
<b>4</b>	<b>Dívida Total</b>	<b>1.380.113</b>
<b>5</b>	<b>Capital Social</b>	<b>839.138</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 3,20</b>	<b>0,27</b>
<b>(ii)</b>	<b>(2) / (3) ≥ 2,00</b>	<b>5,76</b>
<b>(iii)</b>	<b>(4) / (4) + (5) ≤ 0,70</b>	<b>0,62</b>

A seguir, seguem os links das Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

Índice do 1º Trimestre:

- [1º ITR 2019](#)
- [DFP 2019](#)
- [1º ITR 2020](#)

*"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."*